

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Denomina a Escola do Legislativo de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, faz saber que, o Plenário da Câmara Municipal aprovou o projeto de resolução 002/2023 e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica DENOMINADA a Escola do Legislativo de São Miguel do Gostoso/RN como: "ESCOLA DO LEGISLATIVO VEREADOR AZENATE DA CÂMARA CRUZ";

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Gostoso, 20 de outubro de 2023.

Ednaldo Coutinho Vital
Vereador - Presidente

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vidal
Código Identificador: 53220857

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/11/2024. EDIÇÃO 2034. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>